



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.464/2025, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 1.021/2025, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 1.021/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

LUCAS PAVANATO
Relator